

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº	/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, solicitar a construção de uma Praça no Bairro Piranema, no espaço localizado entre as ruas: Alberto Marques, Plínio de Barros e João Francisco Soares.

JUSTIFICATIVA:

O referido local, tem amplo espaço para a construção deste equipamento público de lazer e convivência para os moradores do Bairro Piranema.

Dentre as ações necessárias para a implementação, destaco:

- Instalação de brinquedos, aparelhos de ginástica, mesas, bancos e lixeiras;
- Construção de uma quadra poliesportiva;
- Pista de caminhada.

Acredito que a construção da Praça no Bairro Piranema não só contribuirá para valorização do espaço público, mas também proporcionará um ambiente de lazer, seguro e agradável para os moradores do Bairro Piranema.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de ____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora